



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 033/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a empresa **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.614.760/0001-03, sediada na AV. Santos Dumont, Km 03, nº 3907, Centro Empresarial D’Fonseca, Sala 115, Estrada do Coco, Lauro de Freitas/BA, CEP. 2700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luís Silva de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 00805063-56 e CPF nº 080.017.315-53, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 033/2021-UFS**, contratação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv), para atender às necessidades da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Campus de São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.030393/2020-69.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em R\$ 14.640,00 (catorze mil e seiscentos e quarenta reais), perfazendo o novo valor anual de R\$ 153.540,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais), em doze parcelas mensais de R\$ 12.795,00 (doze mil e setecentos e noventa e cinco reais) conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato epigrafado, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

VALTER JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.05.13 16:41:52
-03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Luís Silva de Oliveira
Luís Silva de Oliveira
SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E
INSTRUMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 033/2021-UFS

Tabela 01: Cálculo do reajuste

Tipo	Valor Contrato	Valor Corrigido
Serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv).	138.900,00	153.540,00
Valor Total Mensal	11.575,00	12.795,00
Valor Total Anual	138.900,00	153.540,00
Diferença Anual		14.640,00

VALTER
JOVINIANO DE
SANTANA
FILHO:7992750551
5

Assinado de forma
digital por VALTER
JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2022.05.13
16:42:11 -03'00'

Luis Silva de Oliveira
Luis Silva de Oliveira
Diretor Administrativo
Serv Electrín
CNPJ:40.614 760/0001-03